

CRIME, GÊNERO E MÍDIA: a construção da “loura má” na Folha de São Paulo e no Correio Braziliense (2002-2006)
CRIME, GENDER AND THE MEDIA: the “bad blonde” construction in Folha de São Paulo and Correio Braziliense (2002-2006)

Lucas Matheus Araujo Bicalho ¹
Filomena Luciene Cordeiro Reis²

RESUMO: O artigo analisa a construção da criminalidade feminina na mídia, com foco no caso de Suzane von Richthofen, que, em 2002, abalou o Brasil ao matar seus pais com a ajuda de seu namorado e do cunhado. A pesquisa examina a cobertura jornalística de veículos como Folha de São Paulo e Correio Braziliense, destacando os estereótipos de gênero presentes nas narrativas sobre Suzane. A mídia a retratou como uma “loura má” e “manipuladora”, subvertendo o ideal patriarcal da mulher dócil e submissa. Para embasar a análise, a pesquisa recorre à teoria dos estudos de gênero de Joan Scott, autora referência na área de análise de gênero na história.

Palavras-chave: Crime. Gênero. Richthofen.

ABSTRACT: The article analyzes the construction of female criminality in the media, focusing on the case of Suzane von Richthofen, who shook Brazil in 2002 when she killed her parents with the help of her boyfriend and brother-in-law. The research examines the news coverage in media outlets such as Folha de São Paulo and Correio Braziliense, highlighting the gender stereotypes present in the narratives about Suzane. The media portrayed her as a “bad blonde” and a “manipulator”, subverting the patriarchal ideal of the docile and submissive woman. To support the analysis, the research draws on the theory of gender studies by Joan Scott, a reference author in the area of gender analysis in history.

Keywords: Crime. Genre. Richthofen.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas do século XXI, a população brasileira tem sido profundamente impactada pela criminalidade amplamente noticiada pelos diversos meios de comunicação. Estes meios, especialmente a imprensa, retratam os crimes de forma intensa, detalhando

¹ Mestrando no Programa de Pós-graduação em História Social. Universidade Estadual de Montes Claros. E-mail: bicalholucas7@gmail.com

² Pós-doutorado em Educação pela Universidade de Uberaba. Doutora em História pela Universidade Federal de Uberlândia. Mestrado em História pela Universidade Severino Sombra. Professora do Departamento de História e Programa de Pós-graduação em História Social e Diretora de Documentação e Informações da Universidade Estadual de Montes Claros. Professora do Curso de Direito do Centro Universitário Funorte. E-mail: filomena.reis@unimontes.br

todos os seus desdobramentos. A morte, frequentemente abordada, transcende a seção de crimes e alcança as páginas principais, revelando uma conexão diária e fetichizada com o tema (Angrimani Sobrinho, 1995). É evidente que muitos indivíduos não desejam discutir a morte e a criminalidade em seu aspecto mais violento. No entanto, essas temáticas estão presentes em diversos veículos de comunicação, funcionando como estímulos para a venda de jornais de sensação³. Esses veículos atraem leitores, que, motivados pela curiosidade ou pelo impacto das imagens, saem de suas casas, atravessam a rua e compram exemplares que mostram corpos perfurados por balas, cadáveres esquartejados e, sobretudo, cenas ensanguentadas (Angrimani Sobrinho, 1995). Além disso, acessam sites de informações que retratam a morte, com manchetes, imagens e reportagens impactantes.

Diante disso, surge a reflexão instigante: por que a mídia, frequentemente descrita como “espreme que sai sangue”, promove a produção e publicação de conteúdos sensacionalistas? A resposta pode parecer clara à primeira vista, mas questões culturais e sociais mais profundas permeiam essa reflexão, as quais serão exploradas ao longo deste artigo. Dito isso, o foco desta pesquisa é especificamente direcionado à criminalidade feminina, oferecendo uma abordagem aberta para as pesquisas dos historiadores que se debruçam sobre estudos no campo da história das mulheres. Assim, a relevância desta abordagem é justificada pelos poucos trabalhos que se dedicaram à análise da condição feminina, enquanto mulher-ré, e pela necessidade de evoluir os assuntos já existentes. Logo, segundo Gianna Pomata (1992, p. 75), “A história das mulheres contribui sobretudo para alargarmos uma visão histórica estreita e para combatermos os limites de nossa memória relativos ao passado.” Neste contexto, a presente pesquisa procura identificar os elementos discursivos e narrativos utilizados na cobertura midiática envolvendo o crime cometido por Suzane von Richthofen (2002-2006). Casos como esse geram uma ampla cobertura midiática em diversos meios de comunicação. Posteriormente, buscamos comparar as construções midiáticas em torno do crime, com foco na análise dos estereótipos de gênero presentes nas narrativas sobre Suzane von Richthofen. Para alcançar esses objetivos, a abordagem teórico-metodológica é fundamentada nos estudos de gênero. Utilizamos as

³ Embora muitos(as) teóricos e teóricas dos estudos de imprensa utilizem o termo “sensacionalista” para se referir a jornais que empregam meios impactantes, o autor optou por usar “sensação” para evitar o caráter pejorativo associado ao termo “sensacionalista”.

contribuições teóricas de autoras como Joan Scott (2019) para examinar os estereótipos de gênero e suas implicações no contexto social e cultural.

Desse modo, utilizamos como fontes de pesquisa os jornais Folha de São Paulo e Correio Braziliense, que cobriram o caso da família Richthofen de 2002 a 2006, com destaque especial para a figura de Suzane von Richthofen. A escolha desses dois veículos de comunicação se justifica pelo amplo alcance e volume de vendas, sendo ambos considerados líderes de circulação no território brasileiro. Para realizar o estudo, selecionamos notícias específicas desses jornais, obtidas em seus acervos e na Biblioteca do Senado. Portanto, neste artigo, não buscamos atribuir à ré um papel fixo de boa ou má, nem apresentá-la como vítima ou heroína. Nosso objetivo foi examinar como Suzane von Richthofen, enquanto criminosa, foi retratada pela mídia, considerando a condição de ser mulher.

1. CRIME DE FAMÍLIA: o caso Richthofen (2002-2006)

O crime Richthofen teve um enorme impacto na sociedade brasileira, que acompanhou minuciosamente cada detalhe do assassinato por meio de capas, reportagens e manchetes estampadas em diversos jornais nos dias que se seguiram à morte de Marísia e Manfred Richthofen. O casal foi brutalmente assassinado enquanto dormia em seu quarto, surpreendido por golpes desferidos por pessoas de sua confiança. A brutalidade e a violência do crime chocaram e mobilizaram a opinião pública, devido a várias características particulares desse caso (Casoy, 2019). Geralmente, quando pensamos em crimes envolvendo famílias, a associação imediata é com a periferia, imaginando indivíduos oriundos de lares desestruturados ou abandonados, pertencentes às camadas mais excluídas da sociedade, que frequentemente veem o crime como uma porta de acesso ao consumo. No entanto, o caso Richthofen apresenta uma realidade oposta: trata-se de um crime ocorrido em um lar aparentemente bem estruturado. A filha do casal, Suzane, cresceu em uma família abastada, estudou nos melhores colégios de São Paulo e dominava várias línguas. Na época do crime, cursava Direito na PUC-SP e era descrita por um de seus professores como uma aluna interessada, aplicada e inteligente (Casoy, 2019). Seus pais eram amorosos, proviam o melhor para os filhos e não eram ausentes em suas vidas.

Foram esses pais que foram brutalmente assassinados enquanto dormiam com a porta do quarto aberta, um hábito comum a muitos, que assim o fazem para ouvir os passos dos filhos ao chegarem tarde das baladas. Jamais poderiam imaginar que, naquela noite, seriam vitimados por pessoas próximas da família, especialmente por sua própria filha. Segundo os laudos do Instituto Médico Legal (IML), as vítimas agonizaram de dor devido à crueldade dos golpes sofridos (Toron, 2019). Este crime se distingue de tantos outros que ocorrem no universo da criminalidade, pois o assassinato foi marcado como uma traição à confiança intrínseca na relação entre pais e filhos. O caso da família Richthofen é um dos crimes mais repercutidos da história criminal brasileira, especialmente devido à sua intensa cobertura midiática.

O crime ocorreu em 31 de outubro de 2002, em São Paulo, e envolveu o assassinato de Manfred e Marísia von Richthofen, pais de Suzane, que na época tinha 19 anos. A jovem, em conluio com seu namorado, Daniel Cravinhos de Paula, e o irmão dele, Cristian Cravinhos, planejou e executou o assassinato dos pais, visando herdar a fortuna da família (Campbell, 2020). Na noite dos fatos, Suzane saiu de casa com Daniel, alegando que iriam a um cibercafé, mas, na realidade, encontraram o irmão de Daniel, Cristian. Antes de sair, Suzane desativou todos os alarmes da residência para evitar que fossem acionados com a entrada dos irmãos Cravinhos. Após encontrar Cristian Cravinhos, os três revisaram o plano para garantir que tudo acontecesse conforme o combinado. A partir da meia-noite, os três seguiram em direção à mansão dos Richthofen no carro de Suzane. Ela permaneceu no veículo, estacionado no jardim, enquanto os irmãos Cravinhos entraram pela porta da frente, que já estava destrancada e preparada para a entrada. Os irmãos carregavam barras de ferro, confeccionadas por Daniel Cravinhos, utilizadas no assassinato do casal (Casoy, 2019).

O casal von Richthofen estava dormindo no quarto, no segundo andar da casa, quando Daniel entrou primeiro e atacou Manfred com uma barra de ferro, golpeando-o constantemente na cabeça até que ele estivesse morto, enquanto Cristian atacava Marísia, que, por sua vez, tentou se defender, mas não conseguiu resistir e morreu. Após cometer o assassinato, os envolvidos simularam uma cena de roubo. Reviraram armários, espalharam objetos, revistas e documentos, e pegaram dinheiro do escritório, que estava em uma bolsa de couro. Cristian Cravinhos roubou joias para reforçar ainda mais a narrativa de latrocínio.

Enquanto isso, Suzane e Daniel foram a um motel para criar um álibi. Horas depois, Suzane retornou à casa com seu irmão, Andreas Richthofen, e fingiu surpresa ao descobrir o crime (Campbell, 2020). Ao chamar as autoridades, Suzane tentou se apresentar como uma filha desesperada e assustada. No entanto, a encenação, as contradições no depoimento e outros comportamentos levantaram suspeitas. Nesse contexto, após extensas investigações, a verdade foi revelada e Suzane, Daniel e Cristian Cravinhos foram considerados culpados pelo assassinato de Manfred e Marisia Richthofen. A condenação ocorreu em 17 de janeiro de 2006, e as sentenças foram: Suzane e Daniel receberam 39 anos e 6 meses de prisão cada um, enquanto Cristian foi condenado a 38 anos e 6 meses.

2. A “LOURA MÁ”: a imagem da mulher fatal

Durante o período do caso Richthofen, que se estende de 2002 a 2006 e continua a gerar repercussões até os dias atuais, o impacto na sociedade foi significativo, especialmente pelo grau de violência, bem como pelas circunstâncias em que o crime foi desenvolvido, evidenciando, sobretudo, o papel de Suzane. Dessa forma, o impacto do caso é intensificado pelo fato de o crime ter sido cometido pela própria filha do casal, bem como pelo perfil da mesma, que é branca, loira e de classe média alta. Esses fatores contrastam fortemente com a visão tradicional de criminalidade, frequentemente associada a contextos periféricos ou a sujeitos negros. Nesse crime de família, o que chama atenção e envolve tantos olhares vai ao encontro dessa postura transgressora da ré. Em primeiro lugar, como defendido por Rosemary de Oliveira Almeida (2000), trata-se de uma “ação pública”, ou seja, fora do espaço privado, que é o espaço onde, recorrentemente, essas mulheres são engendradas. Em segundo lugar, pela ideia de que a “mulher, considerada anatomicamente frágil, dada ao instinto maternal e confinada ao espaço privado da casa [...]”, dessa forma, “[...] não teria motivações fortes para se envolver no discurso sobre a vida pública e muito menos em problemas como a violência; portanto, seria incapaz de matar [...]” (Almeida, 2000, p. 240).

Sendo assim, a cobertura midiática apresentou Suzane von Richthofen como uma jovem “fria”, “louca” e, sobretudo, “manipuladora”, reforçando intensamente os estereótipos de gênero sobre as mulheres. A mídia retratou a jovem como uma mulher que, ao contrário do modelo feminino de mulher passiva, dócil, frágil e emocional, características patriarcais

atribuídas às mulheres. Portanto, esses estereótipos reforçaram a narrativa de que mulheres capazes de cometer crimes de tal gravidade são “anômalas” e “perigosas”, desafiando as normas tradicionais sobre o comportamento feminino (Scott, 2019). Nesse sentido, Heleieth Saffioti (2015, p. 37), ao analisar o papel das mulheres na sociedade, destaca que “elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores, enquanto os homens, ao contrário, são incentivados a adotar condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem”. Sob essa perspectiva, observa-se que os homens são vistos como portadores de uma natureza autoritária e racional (Scott, 2019).

Em consonância com essa visão, Cesare Lombroso e Guglielmo Ferrero (2001), em sua pesquisa sobre a mulher criminosa, sustentam suas conclusões em características biologicamente determinadas, sem considerar fatores sociais e culturais, apresentando as mulheres como frágeis, de inteligência limitada, submissas no ato sexual e mais inclinadas à adaptação à poligamia masculina. Contudo, em oposição ao discurso patriarcal e médico de viés misógino, Suzane von Richthofen, assim como tantas outras mulheres, não se encaixou no modelo imposto pela dominação masculina. Suzane von Richthofen rompe com os padrões que reforçam os discursos patriarcais que moldam a imagem da “mulher fraca” e, sobretudo, submissa. Em vez de se submeter aos estereótipos de fragilidade comumente atribuídos às mulheres, a narrativa em torno de Suzane evidencia uma ruptura com essas visões e expectativas sociais. Para isso, selecionamos alguns materiais da imprensa midiática brasileira. Essa seleção é fundamental para demonstrar aos leitores que a mídia não apenas informa, mas também constrói narrativas parciais, adjetivando negativamente Suzane von Richthofen de forma violenta com base em estereótipos de gênero.

3. O CRIME RICHTHOFEN NOS MEIOS IMPRESSOS: Folha de São Paulo e Correio Braziliense

Durante o caso da família Richthofen, que ocorreu entre 2002, ano do assassinato, e 2006, quando se deu o julgamento dos réus Daniel e Cristian Cravinhos e da ré Suzane von Richthofen, a mídia brasileira intensificou sua cobertura sobre o crime. O foco principal recaiu sobre Suzane, que foi frequentemente retratada por meio de estereótipos de gênero. Entre os diversos veículos de comunicação que abordaram o caso de forma sensacionalista,

A Folha de São Paulo e O Correio Braziliense se destacaram pela profundidade e impacto de suas reportagens. Com a ampla cobertura da mídia sobre o caso, a indústria da comunicação despertou a curiosidade do público, que buscava informações, especialmente sobre a vida pessoal de Suzane von Richthofen. Diversas manchetes e matérias de sensação foram geradas e publicadas, muitas vezes reforçando estereótipos de gênero em relação a ela. Um exemplo disso é a descrição feita pela Folha de São Paulo, em 19 de maio de 2005, que comparou Suzane à vilã Bia Falcão, da novela *Belíssima*. Por sua vez, O Correio Braziliense utilizou adjetivos negativos para se referir à jovem, rotulando-a de “vadia”, “vagabunda” e “loura má”. Essa abordagem desvia o foco da ação criminosa, perpetuando estereótipos de gênero e negligenciando uma análise mais profunda de sua responsabilidade criminal.

A comparação entre Suzane von Richthofen e Bia Falcão, personagem fictícia da novela *Belíssima*, revela como a mídia e a cultura popular exploram figuras femininas transgressoras para criar narrativas de choque e fascínio. Enquanto Suzane von Richthofen foi retratada pela mídia como uma jovem fora do padrão, “anormal” por ter orquestrado um crime brutal contra a própria família, Bia Falcão, apesar de também representar uma figura feminina astuta, ambiciosa e, por vezes, cruel, é glorificada como um ícone de poder e carisma. Essa diferença de tratamento destaca como o julgamento moral sobre a mulher na realidade pode ser severo e repleto de estigmas, enquanto, na ficção, a mesma figura é muitas vezes romantizada ou até mesmo admirada. Suzane é tratada como uma aberração social, uma exceção em um “cenário extenso de mulheres centradas” (Coutinho, 2010, p. 40), enquanto Bia Falcão, que encarna o arquétipo da “vilã glamourosa”, tem sua imagem suavizada pelo contexto ficcional.

Em uma reportagem da Folha de São Paulo, publicada em 22 de junho de 2006, é descrito que “Ela [Suzane] foi escravizada psíquica e sexualmente. Antes do Daniel, nem sabia o que era sensação sexual.” Já o Correio Braziliense, em 27 de novembro de 2003, divulgou: “Ela era uma escrava, uma mulherzinha manipulada.” Segundo a teórica feminista Joan Scott (1998), essas construções fazem parte dos “significados simbólicos”, termo que ela usa para descrever as representações socioculturais atribuídas às mulheres, dividindo o universo feminino em categorias opostas: a mulher moral - dedicada ao lar, frágil, delicada, mãe e esposa - e a mulher imoral - perversa, sem caráter, que foge às normas (Scott, 2019; Bicalho et. al, 2023). Assim, nessas reportagens, Suzane von Richthofen é ora retratada

como uma mulher submissa e frágil, ora como uma manipuladora, desafiando os padrões normativos da cultura patriarcal. Portanto, o enunciado que circula a partir dessa distinção é o de que apenas uma mulher “anormal” seria capaz de desejar cometer um crime, operando para reforçar e perpetuar a concepção do feminino como “naturalmente” passivo, sensível e frágil. Em contraste, não foram encontradas reportagens que retratassem réus masculinos de forma semelhante. Essa disparidade na cobertura midiática sugere que os veículos de comunicação foram além do papel de meramente informar.

4. E AGORA, COMO FICAMOS?

A pergunta “E agora, como ficamos?” no contexto da família Richthofen expressa a inquietação coletiva e a confusão moral gerada pelo crime, que permeou o imaginário social brasileiro. Suzane von Richthofen, uma jovem de classe média alta envolvida no assassinato de seus próprios pais, desafiou diretamente os estereótipos femininos construídos pela sociedade e enraizados na estrutura patriarcal, que associa o feminino à passividade, à docilidade e, sobretudo, à incapacidade de cometer um crime (Almeida, 2000). Nesse sentido, a cobertura impressa do caso expôs de maneira incisiva os preconceitos e expectativas de gênero impostos às mulheres. Suzane von Richthofen era frequentemente retratada alternadamente como uma jovem manipulada e vulnerável, uma “escrava psíquica e sexual” de Daniel Cravinhos, seu namorado na época, e como uma figura “perversa” e “calculista”, capaz de orquestrar um crime considerado bárbaro contra sua própria família (Campbell, 2020). Essas representações antagônicas evidenciam como a narrativa em torno do feminino pode oscilar rapidamente entre a imagem da mulher moral e a da mulher imoral, conforme argumenta Joan Scott (1988), ao demonstrar como as construções sociais e culturais categorizam as mulheres.

Atualmente, as discussões sobre o caso da família Richthofen, crime que abalou o Brasil em 2002, continuam a ressoar nas mentes e no imaginário da sociedade brasileira. Desde sua libertação em 2023, Suzane Louise Magnani Muniz⁴ tem buscado se reintegrar à

⁴Atualmente, Suzane mudou seu nome, adotando o sobrenome da família materna.

sociedade, priorizando a vida familiar e os estudos, com o objetivo de concluir seu curso de Direito. Segundo a revista IstoÉ, Suzane tem se apresentado de forma discreta em suas aparições públicas, embora tenha sido reconhecida por muitos em eventos sociais, como em uma festa junina (IstoÉ, 2023). Esse caso ainda desenvolve debates sobre a sua representação na mídia e a forma como a sociedade lida com figuras envolvidas em crimes graves. Embora a cobertura midiática tenha se afastado um pouco do enfoque intenso que ocorreu nos primeiros anos após o crime, a figura de Suzane Louise permanece polarizadora. Muitos ainda a veem através da lente de sua história trágica, enquanto outros discutem a questão da reabilitação e reintegração social de condenados, especialmente em cargos públicos, como estudante (Portal Linkezone, 2024). Recentemente, têm surgido discussões sobre a possibilidade de Suzane participar de concursos públicos, especialmente para o cargo de escrevente técnico judiciário, uma vez que o edital do concurso não menciona o homicídio como um impedimento. Essa omissão permite interpretações que podem favorecer sua candidatura, especialmente considerando as normas do Supremo Tribunal Federal (STF), que permitem a ocupação de cargos públicos por condenados, desde que não haja incompatibilidade com a função (Portal Linkezone, 2024). Ainda assim, muitos cidadãos manifestam estereótipos de gênero em seus discursos, posicionando-se contra o ingresso dela no ensino superior público e alegando que essa decisão é imoral.

Esse crime, ocorrido há 22 anos, continua a reverberar na sociedade, perpetuado por uma cobertura midiática que frequentemente retorna ao caso, especialmente à figura de Suzane von Richthofen. A mídia explora o tema sob diferentes prismas, mantendo viva a memória do acontecimento e, ao mesmo tempo, alimentando o interesse público. Um exemplo desse impacto são os três filmes sobre o caso Richthofen, lançados simultaneamente, cada um apresentando uma perspectiva distinta sobre o crime: o ponto de vista de Suzane von Richthofen e o dos irmãos Cravinhos. Esses filmes geraram ampla repercussão e foram extensivamente promovidos, abordando não apenas os detalhes do crime, mas também as nuances psicológicas e sociais envolvidas. O público respondeu intensamente a essas produções, tornando-as um fenômeno de audiência: elas permaneceram entre os conteúdos mais assistidos na Amazon Prime por quatro meses consecutivos, evidenciando o fascínio duradouro que o caso ainda exerce. Marc Ferro (1992) aponta que o produto audiovisual, como qualquer outro, é um emaranhado de intenções,

comportamentos, ideias, valores, visões de mundo e, sobretudo, das ideologias de uma sociedade ou de um contexto social e histórico específico. Nesse sentido, o caso Richthofen exemplifica como crimes de grande repercussão continuam a habitar o imaginário social, sendo produzidos e reproduzidos pela mídia. A permanência desse crime na sociedade evidencia como os meios de comunicação revisitam tais eventos, reforçando estereótipos de gênero e atualizando suas narrativas e interpretações de acordo com as demandas e inquietações de cada época⁵.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À vista do exposto, o caso Richthofen transcende a análise criminal tradicional e lança luz sobre temas complexos envolvendo estereótipos de gênero, a construção midiática e o imaginário social. Entre 2002 e 2006, o assassinato dos pais de Suzane von Richthofen e o subsequente julgamento se tornaram pontos centrais de uma cobertura midiática que reforçou estigmas sobre a feminilidade e trouxe à tona discussões sobre o papel das mulheres na sociedade, especialmente no contexto do crime. A atenção desproporcional à figura de Suzane von Richthofen ilustra como as mulheres que rompem com os papéis de passividade e fragilidade podem ser vistas como “transgressoras” e até “anômalas”, em contraste com representações tradicionalmente reservadas aos homens em situações similares. Portanto, esse crime de família retrata o impacto dos veículos de comunicação na construção de narrativas sobre mulheres criminosas, a partir de estigmas enraizados e visões patriarcais. Essa cobertura, ao retratar Suzane von Richthofen com adjetivações negativas, transcendeu o papel de informar e consolidou percepções duradouras sobre as mulheres que rompem com os padrões estabelecidos.

⁵ Essa atualização permanece aplicável devido à figura de Suzane Louise, filha do casal.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Mulheres que matam**: universo imaginário do crime no feminino. 2000. 266f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Ceará, Curso de Doutorado em Sociologia, Fortaleza (CE), 2000.

BICALHO, Lucas Matheus Araujo; **ALVES**, Luís Fernando de Souza; **MARQUIOLI**, Stefany Reis; **VIEIRA**, Guilherme Carvalho; **COSTA**, Daniely Santos Ramos. A “SOLTEIRONA” NA SÉRIE BRIDGERTON DA NETFLIX: subversão e reinvenção de estereótipos no contexto social do século XIX. **Cadernos Zygmunt Bauman**, v. 13, n. 33, 1 Dez 2023. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/bauman/article/view/24920>. Acesso em: 30 nov 2024.

BITTENCOURT, Josué. Suzane von Richthofen pode trabalhar em tribunal após condenação? Advogados analisam o caso. **Portal Linkezine**, 14 set. 2024

CAMPBELL, Ullisses. **Suzane Assassina e Manipuladora**. São Paulo: Matriz, 2020.

CORREIO BRAZILIENSE. Loura má. **Correio Braziliense**. 02 abr. 2003.

CORREIO BRAZILIENSE. Suzane: vadia e vagabunda. **Correio Braziliense**. 04 nov. 2002.

COUTINHO, Lorena dos Anjos. **Criminologia feminina e a mídia**: o caso Suzane Louise Von Richthofen nos jornais Folha de São Paulo e Correio Braziliense. 2008. 47f. Monografia - Centro Universitário de Brasília, curso de Comunicação Social, Brasília (DF), 2008.

FERRO, Marc. **Cinema e história**. Tradução Flávia Nascimento. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FOLHA DE SÃO PAULO. Ela é como Bia Falcão, da novela Belíssima, rica, poderosa e mandona. **Folha de São Paulo.** 24 mai. 2005.

LOMBROSO, Cesare; **FERRERO,** Guglielmo. **A Mulher Delinquente, a Prostituta e a Mulher Normal.** São Paulo: Ed. Imprensa Oficial, 2001.

POMATA, Gianna. Observação sobre a idade média e a época moderna. In: DUBY, Georges. **As mulheres e a história.** Lisboa: Dom Quixote, 1955.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SCOTT, Joan Wallach. **Gender and politics of history.** Columbia University Press, New York, 1988.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista conceitos fundamentais.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p.49-80.

SOBRINHO ANGRIMANI, Danilo. **Espreme que sai sangue - um estudo do sensacionalismo na imprensa.** São Paulo, Summus, 1995.

TAVARES, Vanessa. Suzane Von Richthofen de volta à sociedade. **Revista IstoÉ,** 05 set. 2024.

TORON, Alberto Zacharias. Prefácio. In: **CASOY,** Ilana. **Casos de Família:** arquivos Richthofen e arquivos Nardoni. Rio de Janeiro: 2019.